

## ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

### E PROJETO ARTÍSTICO.

*Chamada Pública n.º 002/2021, Constitui objeto do presente chamamento público, selecionar iniciativas que visam fortalecer e dar visibilidade a cadeia produtiva dos trabalhadores da Cultura Artística e Cultural do Município das Correntes, respeitando os princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, equilíbrio na distribuição dos recursos, gratuidade e acesso à inscrição que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social e oferecer subsídio de R\$ 127.307,32 (Cento e vinte e sete mil trezentos e sete reais e trinta e dois centavos), que será distribuído em parcela única, obedecendo aos valores de acordo com critérios estabelecidos pelo decreto municipal de regulamentação n.º 048 de 17 de setembro de 2021, e nos critérios estabelecidos no presente instrumento. Regulamentação dos saldos remanescentes de recursos orçamentários da lei Aldir Blanc e da outras providências.*

ATA - Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, (27/09/2021), reuniu-se na sala da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto, localizada na Praça Manoel Camelo S/N, Centro, Correntes - PE. A Comissão de Análise composta por cinco pessoas: **Claudicéia Calado Araújo** – Secretária, **Bárbara Michele da Silva Santos** – Representante do Controle Interno, **Ronald Ferreira de Almeida** - Representante do Gabinete do Prefeito, **José Álvaro Pereira da Silva** - Representante da Secretaria Municipal de Finanças, **Adelmo Luciano Bezerra da Silva** - Representante do Poder Legislativo, respectivamente designados pela **Portaria n.º. 0336/2021** do Gabinete do Prefeito. Para analisar as documentações de **Habilitação e Projeto Artístico** que fizeram a inscrição a fim de prestar os serviços artístico como contrapartida, após o reinício de suas atividades culturais, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, a realização de participação nos festivais culturais pelos mesmos e/ou pela administração pública, gestão cultural local. A Chamada Pública foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), Diário Oficial da União e nos locais de costume para publicação dos atos da Prefeitura Municipal das Correntes e da Câmara de Vereadores. Consta a Comissão de Análise que recebeu as documentações de Habilitação e Projeto Artístico dos trabalhadores e trabalhadoras da cadeia produtiva da Cultura Artística e Cultural das Correntes – PE, conforme relação abaixo:

1. Sr<sup>a</sup>. Jeane Cavalcanti de Araújo – inscrita no CPF n.º. 045.757.344-74.
2. Sr. Jeffeson Ferreira Moraes – inscrito no CPF n.º. 102.081.754-23.
3. Sr. Alex Junior da Silva Melo – inscrito no CPF n.º. 100.999.154-05
4. Sr. Adilson Tenório Cavalcante – inscrito no CPF n.º. 107.802.324-70
5. Maria Amanda Feitosa Alves – inscrita no CPF n.º. 087.210.804-02.
6. Sr. José Lucas Machado - inscrito no CPF n.º. 120.700.034-50
7. Sr. Karla Roberta Silva dos Santos – inscrita no CPF n.º. 052.538.314-01.
8. Sr. Jefferson Ferreira Moraes – inscrito no CPF n.º. 102.081.754-23.
9. Sr. Gilmar Salviano Ferreira - inscrito no CPF n.º. 623.334.887-68.
10. Sr<sup>a</sup>. Jaqueline Felix da Silva - inscrita no CPF n.º. 705.828.974-32.

11. Sr. José Allysson Alves dos Santos - inscrito no CPF nº. 106.610.014-40.
12. Sr. Gilvan Salviano Ferreira – inscrito no CPF nº. 658.131.974-00.
13. Sr. Leandro dos Passos - inscrito no CPF nº. 085.637.574-82.
14. Sr<sup>a</sup>. Josefa Cleide da Silva – inscrita no CPF nº. 081.568.794-06.

Após examinar as documentações de Habilitação e Projeto Artístico dos participantes, e que após a conclusão dos exames, obtém-se o seguinte resultado dos proponentes inabilitados e habilitados aptos a participar da fase de verificação de elegibilidade. Que em seguida será realizada por meio de consulta prévia a base de dados em âmbito federal disponibilizada pelo Ministério do Turismo DATAPREV, através da Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco SECUL/PE:

#### **CATEGORIA – (A) – HABILITADOS:**

- Sr. Alex Junior da Silva Melo - inscrito no CPF nº. 100.999.154-05, classificado em **primeiro lugar** obtendo 10 pontos, pelo critério de desempate itens 9.4, 9.5 do edital da Chamada Pública nº. 002/2021.
- Sr. José Allysson Alves dos Santos - inscrito no CPF nº. 106.610.014-40, classificado em **segundo lugar** obtendo 10 pontos.
- Sr. José Lucas Machado - inscrito no CPF nº. 120.700.034-50, classificado em **terceiro lugar** obtendo 08 pontos, pelo critério de desempate itens 9.4, 9.5 do edital da Chamada Pública nº. 002/2021.
- Sr<sup>a</sup>. Karla Roberta Silva dos Santos – inscrito no CPF nº. 052.538.314-01, classificada em **quarto lugar** obtendo 08 pontos.
- Sr<sup>a</sup>. Maria Amanda Feitosa Alves – inscrita no CPF nº. 087.210.804-02, classificada em **quinto lugar** obtendo 06 pontos, pelo critério de desempate itens 9.4, 9.5 do edital da Chamada Pública nº. 002/2021.
- Sr. Leandro dos Passos - inscrito no CPF nº. 085.637.574-82, classificado em **sexto lugar** obtendo 06 pontos.
- Sr<sup>a</sup>. Josefa Cleide da Silva – inscrita no CPF nº. 081.568.794-06, classificado em **sétimo lugar** obtendo 05 pontos, pelo critério de desempate itens 9.4, 9.5 do edital da Chamada Pública nº. 002/2021.
- Sr. Gilvan Salviano Ferreira – inscrito no CPF nº. 658.131.974-00, classificado em **oitavo lugar** obtendo 05 pontos.
- Sr. Gilmar Salviano Ferreira - inscrito no CPF nº. 623.334.887-68, classificado em **nono lugar** obtendo 04 pontos, pelo critério de desempate itens 9.4, 9.5 do edital da Chamada Pública nº. 002/2021.
- Sr<sup>a</sup>. Jaqueline Felix da Silva - inscrita no CPF nº. 705.828.974-32, classificado em **décimo lugar** obtendo 04 pontos.


→ Sr<sup>a</sup>. Jeane Cavalcanti de Araújo – inscrita no CPF nº. 045.757.344-74, classificado em **décimo primeiro lugar** obtendo 0 ponto, pelo critério de desempate itens 9.4, 9.5 do edital da Chamada Pública nº. 002/2021.

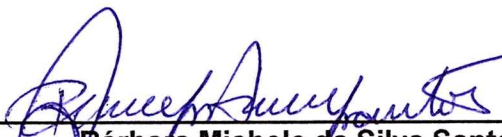
→ Sr. Jeffeson Ferreira Moraes – inscrito no CPF nº. 102.081.754-23, classificado em **décimo segundo lugar** obtendo 0 ponto.


→ Sr. Adilson Tenório Cavalcante – inscrito no CPF nº. 107.802.324-70, classificado em **décimo terceiro lugar** obtendo 0 ponto.

A Comissão de Análise menciona que será divulgado o resultado preliminar da análise documental (habilitados ou inabilitados) no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/> e nos locais de costume para publicação dos atos da Prefeitura Municipal das Correntes e da Câmara de Vereadores os projetos artísticos contemplados a receber o prêmio. Como mais nada há a tratar, foi encerrada a análise e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de análise.

Correntes, em 27 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Claudiceia Calado Araújo**  
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto - 2021  
Portaria 336/2021 – GP

  
\_\_\_\_\_  
**Bárbara Michele da Silva Santos**  
Representante do Controle Interno - 2021  
Portaria 336/2021 – GP

  
\_\_\_\_\_  
**Ronald Ferreira de Almeida**  
Representante do Gabinete do Prefeito - 2021  
Portaria 336/2021 – GP

---

**José Álvaro Pereira da Silva**  
Representante da Secretaria Municipal das Correntes - 2021  
Portaria 336/2021 – GP

*Adelmo L. B. da Silva*

---

**Adelmo Luciano Bezerra da Silva**  
Representante do Poder Legislativo - 2021  
Portaria 336/2021 – GP